



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eurico Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Bioquímica Médica, desta Faculdade, requerida pela Mestre Maria Inês Sousa de Albuquerque, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doctor Fabrizio Chiodo, Senior Researcher da Amsterdam University Medical Center (The Netherlands);
- Doutora Salomé Soares de Pinho Marcos Pinto, Investigadora Principal do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto;
- Doutora Paula Alexandra Quintela Videira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Miguel Prudêncio da Cunha Pignatelli, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Gonçalo José Lopes Bernardes, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador).

2 - A tese apresentada tem por título "Unnatural glycopeptides and proteins and their use in antigen detection and immunization".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 18 de junho de 2021, pelas 14:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 25 de maio de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)